

**MOÇÃO N.º 03 – VEREADOR LUIZ BENEDITO RAIMUNDO – 02ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2022.**

Venho por meio deste, nos termos do REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Andradás, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à pessoa do Ilustríssimo vereador Adilson Carlos dos Santos, principalmente pelo exemplar trabalho que vem desempenhando na zona rural de nosso município, fiscalizando as obras e cobrando melhorias de diversos bairros rurais, atendendo assim milhares de pessoas.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Vereador

Certifico para os devidos fins que
o Vereador apresenta a proposição
antes das 13:00 horas do dia
14/02/2022.

Câmara Municipal de Andradás
Protocolizado
Sob nº. <u>164</u>
14 FEV. 2022
Encarregado